

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 040/2025

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

REPARO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NA 22 DE AGOSTO, CENTRO, LINHARES ES (SECRETARIA DE CULTURA)

Venho, por meio deste, encaminhar a presente indicação com o objetivo de solicitar a realização de **REPAROS URGENTES NA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, mais especificamente no sistema de climatização (ar condicionado) e no teto da referida instituição. A biblioteca desempenha um papel fundamental na promoção da cultura, educação e lazer da população local, sendo essencial que suas condições de funcionamento sejam adequadas para garantir conforto e acesso pleno aos seus serviços.

Justificativa:

- 1. Ar condicionado:** O sistema de climatização atual encontra-se em condições inadequadas, comprometendo o ambiente de leitura e estudo. Em períodos de calor intenso, a falta de um clima agradável pode desestimular o uso do espaço e prejudicar a experiência dos frequentadores.
- 2. Teto:** O teto da biblioteca apresenta sinais de desgaste e deterioração, com infiltrações e problemas estruturais que comprometem a integridade do prédio. Esses problemas não só afetam o conforto dos usuários, mas também oferecem riscos à segurança de todos.



A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de estudo e segurança para os usuários.

Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE CULTURA** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a solução rápida e eficaz do problema.

Linhares/ES, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/01/2025 08:28

Checksum: **B0004B46E1E051D11CB757493B5A1A6060AB5503985E3E3510D4476ED087893F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.